



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 362/2023 - SGM

Em 30 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 5.790, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 5.706, de 2023**, que “*regulamenta o exercício da atividade profissional de salva-vidas ou guarda-vidas*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

